

RESOLUÇÃO Nº 1529/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 1º junho de 2015, conforme parecer da Comissão de Acompanhamento do Desempenho e Valorização Funcional, devidamente homologado pelo plenário do CORECON/SC reunido em sessão realizada no dia 08 do mês em curso, o aumento do benefício do Vale Alimentação, a todos os funcionários, passando dos atuais R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) por mês. Por outro lado, o desconto a ser efetuado de cada funcionário será de R\$1,00 (um real) como contrapartida para a cobertura do valor do Vale Alimentação.

Florianópolis, 08 de junho de 2015.

Econ. Nelci Moreira de Barros, Dr.
Presidente